



TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer da CPL prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº. 2021.03.17.01FG.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação de prestação de serviços fotográficos com deslocamento de studio móvel, e produção de fotos oficiais do Prefeito Municipal no tamanho 40x50, com moldura metálica de alumínio, para distribuição em diretorias e gabinetes de todas as instituições e órgãos municipais.

Favorecida: PRODIGI PRODUCOES E DESIGN LTDA - ME

Valor Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 2021.03.17.01FG.

Elemento de Despesa : 3.3.90.39.00

Dotação orçamentária: 0202 04 122 0037 2.002

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salitre/CE, 23 de março de 2021.

Dorgivan Pereira da Silva
Ordenador de Desp. do Fundo Geral



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação do Processo Administrativo nº. 2021.03.17.0IFG – DISPENSA DE LICITAÇÃO, foram publicados através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, nos termos do art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE, 23 de março de 2021.



Thámiris Pereira Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre